



RESOLUÇÃO Nº 518/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO NORMAL FRANCISCA MENDES, LOCALIZADO NA RUA VENÂNCIO NEIVA, 420 - CENTRO, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO NORMAL FRANCISCA MENDES, CNPJ 08.934.689/0001-33.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 364/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/22229, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado no Colégio Normal Francisca Mendes, localizado na cidade de Catolé do Rocha-PB, mantida pelo Colégio Normal Francisca Mendes, CNPJ 08.934.689/0001-33.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 07 de dezembro de 2022.


JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB/Relator